



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 399
PUBLICADA NO
DOU de 16/11/93

Portaria n.º 399-CR, de 05 de novembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.011525/93-67,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei n.º 8.112/90, a **DOUGLAS JOSÉ COSTA**, matrícula n.º 0348-0, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo NS, Classe A, Padrão III, com proventos proporcionais a 30/35 avos, com a vantagem da opção do Decreto-lei n.º 1445/76 e a incorporação da gratificação de 2/5 de FG-1 e de 3/5 de CD-3.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR

BRH / UFAL
RETIFICADA CONFORME
PORTARIA N.º 006. / 94
DE 06 / 01 / 94